



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Ofício: 269/2017-GP

Limeira do Oeste - MG, 29 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de número 136/2017-GPC, que encaminha o expediente aprovado na 13ª Reunião Ordinária, venho a prestar os esclarecimentos a seguir:

Indicações apresentadas pelo Senhor Vereador Willian Oliveira Bozza.

- Indicação de nº. CM 044/2017, informo que estamos aguardando autorização do proprietário para fazer o serviço, pois precisará tirar a cerca do local.
- Indicação de nº. CM 045/2017, informo que foi determinado ao setor competente a dar providências quanto ao piso e será analisada possibilidade para colocação de bancos.

Indicações apresentadas pelo Senhor Vereador Leandro de Souza Carvalho.

- Indicação de nº. CM 046 e 047/2017, esclareço que foi determinado aos setores competentes a tomarem providências para o referido atendimento

Indicações apresentadas pelo Senhor Vereador Antônio Policarpo Garcia.

- Indicação de nº. CM 048/2017, esclareço que já está autorizado a realização de licitação para aquisição de postes para atender vários pontos da cidade.
- Indicação de nº. CM 049/2017, informo que foi encaminhado a solicitação a CEMIG pedindo celeridade a empresa, para atender ao interessado.

Indicação apresentada pelo Senhor Vereador José Rodrigues Barbosa.

- Indicação de nº. CM 050/2017, esclareço que oportunamente quando formos realizar algum serviço relacionado a pavimentação ou recapeamento providenciaremos o atendimento

A Sua Excelência o Senhor

Paulo Cesar Cortez

Presidente da Câmara Municipal Limeira do Oeste – MG

Zas



MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Indicações apresentadas pelo Senhor Vereador Clayton Tomaz de Queiroz.

- Indicação de nº. CM 051/2017, determinamos providências na realização dos trabalhos.
- Indicação de nº CM 052/2017, esclareço que no momento não será possível o aumento de funcionários no setor.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários e renovo os votos de consideração.

Atenciosamente,

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal